



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA N° 46, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Projeto, História e Teoria em Arquitetura e do Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, *Campus Juiz de Fora*, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 07 a 14 de janeiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF – *Campus Juiz de Fora*.

Horário de inscrição: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h no horário de Brasília.

2.3 Recurso contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.fau@ufjf.edu.br, observado o prazo estabelecido no Edital de Condições Gerais.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - Contato(s): (32) 2102-3403

**Seleção 72: Departamento de Projeto, História e Teoria em Arquitetura e do Urbanismo
Processo nº 23071.022835/2018-10 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas
semanais**

- a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Projeto, História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo.
- b) PROVAS: Escrita. Didática. Prática. Título. Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado em qualquer das grandes áreas CAPES.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 22/01/2019, às 09:00h, no Galpão da Arquitetura, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - UFJF - *Campus Juiz de Fora*.